



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	
Responsável pela Demanda: Suellen Freitas de Aguiar Decreto Municipal nº 0109/2025	
E-mail: semculte@itaituba.pa.gov.br	Telefone: (93) 99194-0773
1. Objeto: Contratação do show do CANTOR ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente justificativa visa fundamentar a contratação do show do cantor Zé Vaqueiro – artista original e de renome nacional, para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba, no estado do Pará, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2025. Zé Vaqueiro é um dos nomes mais expressivos da música popular brasileira na atualidade, especialmente nos gêneros piseiro, forró eletrônico e música nordestina contemporânea. Com carreira consolidada, o artista acumula milhões de seguidores nas plataformas digitais e redes sociais, além de inúmeros sucessos no topo das paradas de música nacional, sendo presença constante em grandes festivais e eventos por todo o país. A escolha da atração principal levou em consideração a aprovação popular, obtida por meio de consulta pública realizada nas redes sociais, cujo resultado apontou a preferência pelo CANTOR ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL. O show atenderá ao anseio da população local por atrações de qualidade e com grande representatividade no cenário cultural atual.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A realização do show integra o calendário oficial de festividades do município, comemorando 169 anos de Itaituba, instituída pela Lei Municipal nº 1.614/99 o evento promoverá não apenas entretenimento e lazer, mas também integração social, valorização cultural e o fortalecimento da identidade coletiva da população de Itaituba, especialmente em uma data tão simbólica como o aniversário da cidade.

Além do impacto cultural, o evento trará benefícios econômicos significativos, com o estímulo ao comércio local, rede hoteleira, ambulantes, prestadores de serviço, setor de alimentação e turismo, movimentando a economia formal e informal do município e da região. A projeção de público é elevada, atraindo não apenas os munícipes, mas também visitantes de outras cidades e regiões vizinhas.

A contratação do artista Zé Vaqueiro original, com exclusividade para esta data, é fundamental para garantir a autenticidade do evento e o atendimento às expectativas da população. O caráter nacional do artista amplia a repercussão do evento, fortalecendo a imagem de Itaituba como cidade que valoriza a cultura e proporciona eventos de grande porte e qualidade à sua população.

Dessa forma, solicitamos a abertura do presente processo, visando viabilizar a contratação e execução do evento em benefício da população e do desenvolvimento sociocultural do município.

3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Apoio e Incentivo a Eventos e Manifestações Culturais 2.031 15000000	TOTAL
1	Contratação do show do CANTOR ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba – Pará.	SERVIÇO	1	1

4. Observações gerais: A contratação pretendida pelo posto no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 expressam que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 1 hora e 30 minutos de show

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O show será realizado dia 14 de dezembro de 2025, na Orla Municipal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser/Secretária Municipal de Cultura/ Suellen Freitas de Aguiar.

4.4. Prazo para pagamento: 50 % no dia da assinatura do contrato e 50 % restante em até 30 dias após o show.

26 de setembro de 2025

Suellen Freitas de Aguiar
Secretária Municipal de Cultura
Dec. Mun. Nº 0109/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.